



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 15 de maio de 1927.

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes resolve:

Art. único – Fica concedido ao cidadão José Teixeira Porcino privilegio para assentamento e exploração de bombas para fornecimento de gasolina, em todo o município, ficando revogadas quaisquer disposições que por ventura hajam em contrario.

Registre-se e publique-se.

Camara Municipal de Manhumirim, aos 15 dias do mês de maio de 1927.

Dr. Alfredo Lima, Presidente e Agente Executivo.

Registrada em o mesmo dia, mês e anno – Carlos Octavio, secretario.